



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

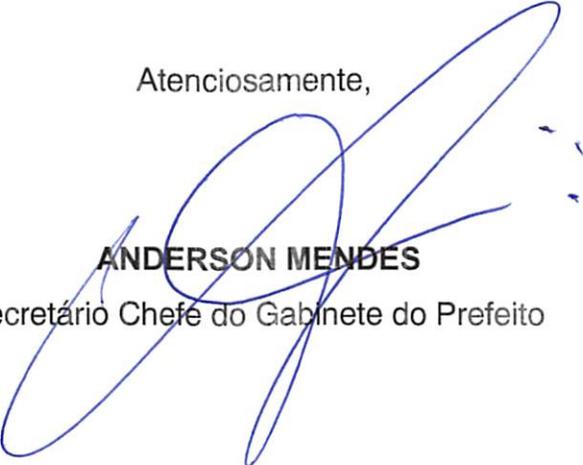
**Ofício GP 1.5.5 – 983/2020**

Em 7 de dezembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.332/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 271/2020, que os problemas na rede de esgoto relatados na indicação não são de competência da Prefeitura, que realiza os serviços de limpeza em caixa de inspeção e em galerias de águas pluviais nas vias públicas. A Sesurb sugeriu que o proprietário verifique a tubulação da parte interna do seu imóvel.

Atenciosamente,



**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn